



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

FRANCISCO  
ROSSAL DE  
ARAÚJO  
24/11/2023 14:45

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.549, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/PELOTAS.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor dos artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 30.10.2023, mediante a qual foi eleita a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para o exercício da função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PELOTAS, com mandato de 01 ano a partir de 04.12.2023;

**CONSIDERANDO** o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 12/2023, segundo o qual a designação dos Juízes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3046/2021 e 6915/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PELOTAS, no período de 04.12.2023 a 01.12.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.12.2023.

*Documento assinado digitalmente*  
**FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

